



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84 – Site: www.camaraclaudia.mt.gov.br

Av. Gaspar Dutra s/nº - Cláudia-MT. Fone/Fax - (066) 3546-1337 e 3546-1399

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 001/2024 CONTAS ANUAIS DE GESTÃO 2023

A Câmara Municipal de Cláudia-MT, situada na Avenida Gaspar Dutra, S/N - bairro centro, Cláudia –MT, representada pelo Sr. MARCOS FERNANDO FELDHAUS, presidente da Câmara Municipal Exercício de 2022/2024, e em atendimento ao disposto no Artigo 31 Parágrafo 3º da Constituição Federal, e no Artigo 209 da Constituição do Estado de Mato Grosso torna público que as contas anuais de 2023 da Câmara Municipal de Cláudia estarão a disposição dos munícipes na sede da Câmara para apreciação e exame dos interessados em horário normal de expediente, entre os dias 15/02 à 15/04/2024, no horário das 07:00 às 13:00 horas.

Cláudia MT, 06 de Fevereiro de 2024.

MARCOS FERNANDO FELDHAUS:03225351156
6

Assinado de forma digital por
MARCOS FERNANDO
FELDHAUS:03225351156
Dados: 2024.02.06 11:43:20 -04'00'

**MARCOS FERNANDO FELDHAUS
PRESIDENTE**

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA	
PROTOCOLO	033/2024
DATA	08/02/24
HORA	8:20
ASSUNTO	Ed Nº 001/24
AUTOR	
RUBR. FUNC.	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

**CAMARA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**

A Câmara Municipal de Arenópolis-MT, no uso de suas funções institucionais, torna público, na forma do artigo 176, § único, Inciso I da Lei 14.133/21, aos interessados e cidadãos em geral objetivando a perfeita eficácia dos atos, a formalização do seguinte contrato, cuja minuta segue abaixo:

CONTRATO.....	Nº. 01/2024
CONTRATADO.....	GILSON PORTELA OLIVEIRA
OBJETO.....	Contratação de prestação de serviços técnicos de consultoria, assessoria e apoio administrativo, voltada à gestão pública envolvendo as áreas administrativa, contábeis, orçamentária, financeira, patrimonial, recursos humanos, com planejamento de metas, prevenção e orientações técnicas diversas, assim como, correção de procedimentos e atividades a serem aplicadas durante o corrente exercício da Câmara Municipal de Arenópolis-MT.
VALOR GLOBAL:	R\$ 28.820,00 (Vinte e Oito Mil e Oitocentos e Vinte Reais)
DOTAÇÃO.....	Programa 0001 – (Legislativo, elemento de despesa 3390.35.03.00 –Serviços de Consultoria – Pessoa Jurídica
BASE LEGAL.....	Lei Federal nº 14.133, de 1 de dezembro de 2021.

ASSINATURA.....	6 de Fevereiro de 2024.
VIGÊNCIA.....	De 6/1/2024 à 31/12/2024

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT, EM 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

VALDEMAR PINHEIRO DOS SANTOS Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

**CÂMARA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 001/
2024 - CONTAS ANUAIS DE 2023**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 001/2024 - CONTAS ANUAIS DE 2023**

A Câmara Municipal de Cláudia-MT, situada na Avenida Gaspar Dutra, S/ N - bairro centro, Cláudia –MT, representada pelo Sr. MARCOS FERNANDO FELDHAUS, presidente da Câmara Municipal Exercício de 2022/2024, e em atendimento ao disposto no Artigo 31 Parágrafo 3º da Constituição Federal, e no Artigo 209 da Constituição do Estado de Mato Grosso torna público que as contas anuais de 2023 da Câmara Municipal de Cláudia

estarão a disposição dos munícipes na sede da Câmara para apreciação e exame dos interessados em horário normal de expediente, entre os dias 15/02 à 15/04/2024, no horário das 07:00 às 13:00 horas. Cláudia MT, 06 de Fevereiro de 2024. MARCOS FERNANDO FELDHAUS *Presidente Biênio 2023/2024*.

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 005/2024 05 DE FEVEREIRO DE 2024**

“NOMEIA PREGOEIRO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO-MT PARA PRESTAR APOIO, PROCESSAR E JULGAR AS LICITAÇÕES OCORRIDAS DO EXERCÍCIO DE 2024”.

A Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu presidente **JANDERSON LAURO PEREIRA DE LACERDA**, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado como Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de General Carneiro-MT, o senhor **RENATO COSTA DA SILVA**, para coordenar, processar e julgar as licitações ocorridas durante o Exercício de 2024.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 05 de fevereiro de 2024.

JANDERSON LAURO PEREIRA DE LACERDA

Presidente da Câmara Municipal de

General Carneiro - Mato Grosso

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 007/2022 05 DE FEVEREIRO DE 2024**

NOMEAR SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS.

A Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu presidente **JANDERSON LAURO PEREIRA DE LACERDA**, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **RENATO COSTA DA SILVA**, ocupante do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, para **fiscalizar** a execução de contratos administrativos celebrados por este órgão Legislativo no ano de 2024.

Art. 2º - Atribuições do Fiscal dos contratos administrativos:

I - Ler atentamente o Termo de Contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II - Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

III - Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

IV - Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo);

V - Verificar se as Faturas/Notas Fiscais da Contratada estão acompanhadas das certidões negativas (FGTS, INSS e MUNICIPAL);

VI - Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do Fiscal, nesses casos, deverá observar o que prescreve o Termo de Contrato e/ou o ato convocatório da licitação, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

VII - Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

VIII - Exercer outras atribuições exigidas pela legislação pertinente.

Art. 3º - O Fiscal deve acompanhar os contratos e verificar rigorosamente as exigências expressas na Legislação em vigor, o objeto dos contratos firmados e os serviços realizados, conforme segue:

I - Receber as listagens de produtos ou serviços fornecidas pelo Gestor de Licitação;

II - Conferir no ato de entrega se todos os materiais correspondem com a lista recebida verificando: quantidade, unidade, volume, marca, preço, observando os prazos de validades apresentado na proposta de licitação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 05 de Fevereiro de 2024.

JANDERSON LAURO PEREIRA DE LACERDA

Presidente da Câmara Municipal de

General Carneiro - Mato Grosso

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 006/2024 05 DE FEVEREIRO DE 2024**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO-MT, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024”.

A Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu presidente **JANDERSON LAURO PEREIRA DE LACERDA**, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de General Carneiro-MT, durante o exercício de 2024, os servidores abaixo mencionados, conforme identificação e função que exercem:

1 - PRESIDENTE: DIRCE MOREIRA LARA, Funcionária Pública Efetiva, Inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob nº 476.949.201-49

2 - SECRETÁRIO: RENATO COSTA DA SILVA, Servidor Comissionado, Inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob nº 033.871.501-05.

3 - MEMBRO: DIVINO APARECIDO SANTOS FREITAS, Funcionário Público Efetivo, Inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob nº 009.715.251-02.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84 - FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia-MT. Cep:78.540-000

E Mail: camaramunicipaldeclaudia@gmail.com www.camaraclaudia.mt.gov.br

Cláudia, MT. 08 de Fevereiro de 2024.

Declaração

Declaro para os devidos fins que recebi para publicação e divulgação o Edital de Conhecimento Público nº. 001/2024 – que informa que as contas de 2023 da Câmara Municipal de Cláudia, estarão a disposição dos Munícipes, na sede da Câmara para apreciação e exame dos Munícipes, em horário normal de expediente, nos dias 15/02 a 15/04/2023, no horário das 07:00 as 13:00 horas.

Para que produza os efeitos legais firmamos o presente.

Data do Recebimento 08/02/2024

VALE COMUNICAÇÕES - LTDA

CNPJ: 03.339.204/0004-92

Carimbo e assinatura

Rafael Pontes



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84 - FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia-MT. Cep:78.540-000

E Mail: camaramunicipaldeclaudia@gmail.com www.camaraclaudia.mt.gov.br

Cláudia, MT. 08 de Fevereiro de 2024.

Declaração

Declaro para os devidos fins que recebi para publicação e divulgação o Edital de Conhecimento Público nº. 001/2024 – que informa que as contas de 2023 da Câmara Municipal de Cláudia, estarão a disposição dos Munícipes, na sede da Câmara para apreciação e exame dos Munícipes, em horário normal de expediente, nos dias 15/02 a 15/04/2023, no horário das 07:00 as 13:00 horas.

Para que produza os efeitos legais firmamos o presente.

Data do Recebimento 08 10 21 2024

Carimbo e assinatura

Associação Comunitária Rádio
Nativa FM Cláudia 87,9
CNPJ - 01.598.866/0001-70



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84 - FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia-MT. Cep:78.540-000

E Mail: camaramunicipaldeclaudia@gmail.com www.camaraclaudia.mt.gov.br

Cláudia, MT. 08 de Fevereiro de 2024.

Declaração

Declaro para os devidos fins que recebi para publicação e divulgação o Edital de Conhecimento Público nº. 001/2024 – que informa que as contas de 2023 da Câmara Municipal de Cláudia, estarão a disposição dos Municípes, na sede da Câmara para apreciação e exame dos Municípes, em horário normal de expediente, nos dias 15/02 a 15/04/2023, no horário das 07:00 as 13:00 horas.

Para que produza os efeitos legais firmamos o presente.

Data do Recebimento 08 / 02 / 2024

Geysia PEREIRA

Carimbo e assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA	
Protocolo Nº	_____
Data	____/____/____
Hora	_____
Assunto	_____

RUBRICA	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
CNPJ 01.310.499/0001-04
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT



DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO E PROCESSOS

INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO

Interessado: **MARCOS FERNANDO FELDHAUS**

Assunto: **EDITAL**

Estrutura Administrativa: **GABINETO DO SECRETARIO ADMINISTRACAO**

DESCRIÇÃO:

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 001/2024 CONTAS ANUAIS DE GESTÃO 2023

DADOS DO REGISTRO

Processo: **126/2024**

Protocolo: **126/2024**

Usuário: **GEYSLA PEREIRA**

Data do Protocolo: **08/02/2024 7:44:17**

CLÁUDIA - MT, quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84 - FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia-MT. Cep:78.540-000

E Mail::camaramunicipaldeclaudia@gmail.com www.camaraclaudia.mt.gov.br

Cláudia, MT. 08 de Fevereiro de 2024.

Declaração

Declaro para os devidos fins que recebi para publicação e divulgação o Edital de Conhecimento Público nº. 001/2024 – que informa que as contas de 2023 da Câmara Municipal de Cláudia, estarão a disposição dos Municípes, na sede da Câmara para apreciação e exame dos Municípes, em horário normal de expediente, nos dias 15/02 a 15/04/2023, no horário das 07:00 as 13:00 horas.

Para que produza os efeitos legais firmamos o presente.

Data do Recebimento 08/02/24

Carimbo e assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA	
PROTOCOLO	<u>033/2024</u>
DATA	<u>08/02/24</u>
HORA	<u>8:20</u>
ASSUNTO	<u>Declaração</u>
AUTOR	<u>[Assinatura]</u>
RUBR. FUNC.	